



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2940 – Itajá/RN, 06 de agosto de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2940 – Itajá/RN, 06 de agosto de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 135/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: xxx.xxx.204-59, para no dia 12 de agosto de 2026, se deslocar à cidade de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na 6ª Edição do UNDIME/RN em Movimento, evento promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RN, que tem como objetivo fortalecer a gestão educacional dos municípios, por meio de orientações técnicas, alinhamento das políticas educacionais e troca de experiências entre dirigentes municipais de educação e equipes técnicas, contribuindo para o aprimoramento das ações e políticas públicas educacionais.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 136/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Ana Cláudia de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, portadora do CPF: xxx.xxx.014-30, para no dia 12 de agosto de 2026, se deslocar à cidade de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na 6ª Edição do UNDIME/RN em Movimento, evento promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RN, que tem como objetivo fortalecer a gestão educacional dos municípios, por meio de orientações técnicas, alinhamento das políticas educacionais e troca de experiências entre dirigentes municipais de educação e equipes técnicas, contribuindo para o aprimoramento das ações e políticas públicas educacionais.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 137/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Francisca Veras da Silva, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: xxx.xxx.414-82, para no dia 12 de agosto de 2026, se deslocar à cidade de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na 6ª Edição do UNDIME/RN em Movimento, evento promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RN, que tem como objetivo fortalecer a gestão educacional dos municípios, por meio de orientações técnicas, alinhamento das políticas educacionais e troca de experiências entre dirigentes municipais de educação e equipes técnicas, contribuindo para o aprimoramento das ações e políticas públicas educacionais.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 138/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Carlos Antônio Barbosa, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF: xxx.xxx.074-34, para no dia 12 de agosto de 2026, se deslocar à cidade de Fernando Pedroza/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação na 6ª Edição do UNDIME/RN em Movimento, evento promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RN, que tem como objetivo fortalecer a gestão educacional dos municípios, por meio de orientações técnicas, alinhamento das políticas educacionais e troca de experiências entre dirigentes municipais de educação e equipes técnicas, contribuindo para o aprimoramento das ações e políticas públicas educacionais.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 470/2026

Institui o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Itajá/RN, para o quadriênio 2026/2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Itajá/RN para o quadriênio 2026/2029, conforme Lei Municipal nº 391, de 20 de dezembro de 2021, deste município.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. SAMILY MARCELINO FERREIRA, para exercer a função de PRESIDENTE do Conselho Municipal de Saúde – CMS, o Sr. JÚLIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA, como VICE-PRESIDENTE e a Sra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, como SECRETÁRIA.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, neste município, tem a seguinte composição:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO:
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: JÚLIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA
Suplente: ISNAURA FAUSTINO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BATISTA

Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social:
Titular: LARA CECÍLIA DE ARAÚJO VALENTIM FIGUEREDO
Suplente: ANA RAQUEL LOPES

Gestor/Prestador:
Titular: BRUNA KALLYNE SILVA DE MEDEIROS
Suplente: FRANCISCA DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA FERNANDES

Servidores das Unidades Básicas de Saúde:
SAMILY MARCELINO FERREIRA
KETHEN RODRIGUES DA SILVA
LARA TALÍZINA MORORÓ ARAÚJO

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Colônia de Pescadores:
Titular: FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO
Suplente: JOSÉ IVAN DE MEDEIROS

Igreja Católica:
Titular: FRANCISCA DAS CHAGAS ALBINO BARBOSA DE MEDEIROS
Suplente: HUDSON RODRIGO DA FONSECA LOPES

Igreja Evangélica:
Titular: LAILSON SIQUEIRA DOS SANTOS
Suplente: FRANCISCO JOILSON DE SOUZA FRANÇA NUNES

Associações Atuentes no Município – Associação Missão Novo Tempo:
Titular: LUZIA RAIMUNDA DA FONSECA MOURA
Suplente: FRANCISCO FÁBIO SILVA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2940 – Itajá/RN, 06 de agosto de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Representantes de Usuários do SUS:
SYRLLA SOARES SILVA
KELIANE TRINDADE DE OLIVEIRA
WELYDA DANYELE OLIVEIRA COSTA

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 471/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. HUDSON RODRIGO DA FONSECA LOPES, portador do CPF nº. xxx.xxx.094-22 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 02 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 16101.000034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010608/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção de carnês de IPTU impressos personalizados, com padrões técnicos e identidade visual disponibilizados pela Secretaria Municipal de Tributação do Município de Itajá/RN, destinados a apoiar as ações de comunicação, arrecadação, fiscalização e demais atividades fiscais, administrativas e institucionais da secretaria para o ano de 2026. Declaro o interessado NATAL PRINTER LTDA, CNPJ: 08.967.857/0001-97, sediado na R SANDOVAL TAVARES GUERREIRO, 60, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.152-350, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços/produtos. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), e em face de notório interesse público na confecção de carnês de IPTU impressos personalizados, com padrões técnicos e identidade visual disponibilizados pela Secretaria Municipal de Tributação do Município de Itajá/RN. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010608/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010608/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN
CONTRATADA: NATAL PRINTER LTDA, CNPJ: 08.967.857/0001-97, sediado na R SANDOVAL TAVARES GUERREIRO, 60, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.152-350.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010608/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção de carnês de IPTU impressos personalizados, com padrões técnicos e identidade visual disponibilizados pela Secretaria Municipal de Tributação do Município de Itajá/RN, destinados a apoiar as ações de comunicação, arrecadação, fiscalização e demais atividades fiscais, administrativas e institucionais da secretaria para o ano de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.
VIGÊNCIA: 06/08/2026 à 31/12/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 06 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO